REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAGUAI

ESTADO DE Mato Grosso.
COMARCA DE Diamantino.
MUNICÍPIO DE Alto Paraguai.
DISTRITO DE Séde.

ARMANDO XAVIER DE MATTOS
TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL
ALTO PARAGUAI — MT

Armando Xavier de Mattos
TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 122"V" do Livro A 14, sob N.º de Ordem 487 foi lavrado o asseo do nascimento de FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA.

do sexo Masculino, nascido no dia 29 (Vinte e Nove) de Janeiro de mil novecentos e sessenta (1960).

às ::::: horas e ::::: minutos, em PIRAPUTANGAS, neste Municipio.

filho de ULISSES GONÇALVES DE ARRUDA.

e de Dona ANTÔNIA CANDIDA DO NASCIMENTO.

O assento foi lavrado em 25 de outubro de 1978 tendo sido declarante O, próprio registrado.

e serviram de testemunhas: Sebastião Gonçalves de Arruda e Marcilio Gonçalves de Nascimento.

Observações: não há.

O referido é verdade e dou fé.

Alto Paraguai, 25 de outubro de 1978.

ARMANDO XAVIER DE MATTOS
TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL.
ALTO PARAGUAI — MT

Oficial
ARMANDO XAVIER DE MATTOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso.

COMARCA DE Diamantino.

MUNICÍPIO DE Alto Paraguai.

DISTRITO DE Séde.

ARMANDO XAVIER DE MATTOS.

Escrivão efetivo do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 194., às fls. 202 e V, do livro n.o 05. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 18. de julho. de 1981., foi feito o casamento de FRANCISCO GONÇALVESDE ARRUDA e JUDITE JOSÉLINA RODRIGUES.

contraído perante o Juiz de casamento Jacó Pereira de Souza.

e as testemunhas ~~consistentes~~ no termo.

Ele, nascido em Piraputangas, neste Município.

aos 29. de janeiro. de 1960.

profissão garimpeiro., residente e domiciliado nesta cidade., filho de ULISSES GONÇALVESDE ARRUDA. e ANTONIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO.

Ela, nascida em Distrito de Bauxi, Município de Rosário Oeste-MT.

aos 06. de Maio. de 1964.

profissão domésticas., residente e domiciliada nesta cidade., filha de BENEDITO IZADEL RODRIGUES e GUILHERMINA FERREIRA DA COSTA.

a qual passou assinar-se JUDITE JOSÉLINA RODRIGUES DE ARRUDA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os de 1 a 4 do Código Civil.

Observações: O regime adotado é o de comunhão Parcial

O referido é verdade e dou fé.

Alto Paraguai, 18 de julho. de 19 81.

ESCRIVÃO

Antonia Cristina da Silva
Escrevente Juramentada

T. S D S/A - Ord. 24/3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

JUNTA MILITAR DE ALTO PARAGUAI - MT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para que produza os devidos e legais efeitos para todos os fins que se fizeram necessários, que o cidadão FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 29/01/60, natural de PIRAPUTANGAS, estado de Mato Grosso, filho de ULISSES GONÇALVES DE ARRUDA, e DNA. ANTÔNIA CANDIDA DO NASCIMENTO, residente a rua (Bairro Campo de Aviação) S/Nº, alistou - se nesta JSM no dia 09/12/78, tendo recibido o CAM nº 3ØØØ5ØØØ2397, amparado no nº de Art. 105 de RLSM, por residir em Município não tributário, estando isento de Serviço Militar já tendo feito seu requerimento do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI .

Por ser verdade, afirmo a presente declaração.

Alto Paraguai, 09 de fevereiro de 1981.

Boaventura Roberto da Silva
Secretário da JSM de Alto Paraguai - MT

ALTO PARAGUAI - POVO E GOVERNO JUNTO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Francisco Gonçalves de Arruda Lotação D.Operações

Período Aquisitivo { 02 / 02 / 85 — 02 / 02 / 84 } Período de Gozo { 01 / 07 / 85 — 30 / 07 / 85 }

Salário Cr$ 947.096,00 Remuneração p/ Férias Cr$ 947.096,00

Comissão / Gratif. Cr$ -

TOTAL Cr$ 947.096,00

DEMONSTRATIVO

Volor das Férias	Cr$	947.096,00
IAPAS	Cr$	80.503,00
IRRF	Cr$	-
	Cr$	-
Valor Líquido	Cr$	866.593,00

Recebí da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância Cr$ 866.593,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa três cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAGUE-SE

ORIGINAL ASSINADO POR WALDEMAR D. ROSA

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Junho de 19 85

Francisco G. de Arr

Assinatura do Empregado

RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebí da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr$ 457.262,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois cruzeiros).), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 03 / 12 / 84 a 01 / 01 / 85 relativas ao meu período aquisitivo de 02 / 02 / 83 a 02 / 02 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratáve quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 30 de Novembro de 1984

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Francisco G. de Arruda
Assinatura do Empregado

-.FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA -

METAMAT - 124 - DEPS

50 Bls. -

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA
Nome do empregado por extenso

portador da Carteira Profissional N.º 35 115 - serie 547ª, empregado da emprêsa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Denominação da emprêsa

sita PRAÇA SANTOS DUMONT - 150
endereço

Estado MATO GROSSO, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 02 de fevereiro de 1.981.
Local e data

Impressão dactiloscopica quando se tratar de analfabeto:

Francisco Gonçalves de Arruda
Assinatura

TESTEMUNHAS

1.ª)

2.ª)

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

CBá, 02 de fevereiro de 1.981.
(Data)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

NOTAS:
1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção,
2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modêlo abaixo;
3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela emprêsa, datada;
4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
5 — A emprêsa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 02 de fevereiro de 1.981 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na

Agência do Banco BANCO DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ - Mato Grosso, n.º

(carimbo e assinatura)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

MOD. OPÇÃO - 2 VIAS

8001-B - FRANCAL - C.G.C. 59.960.229/0001-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

85

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número: 1.141/85

CAPA DE PROCESSO

Interessado

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA.

Assunto

PAGAMENTO.

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
09/07/85	A. E. F.				

Juntada

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 2165

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA.

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr$ 866.593,00

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Francisco Gonçalves de Arruda., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag. Alencastro., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo em anexo.

Autorização de Pagamento — AUTORIZAMOS

Caixa ☐ Banco ☐ Data 08 / 07 / 85

CÓPIA DO CHEQUE

803805 866.593,00 OK

OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRES CRUZEIROS/"=

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA./"="="="="="="="="="="="="="="="=

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

BEMAT S/A-Ag.Alencastro. Cuiabá., 08 Julho 85

José A. Costa Marques — Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa — Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1.a VIA – Contabilidade
2.a VIA – Tesouraria
3.a VIA – Controle

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

CGC 09 020 101/0001 INSC. EST. 13 052 206-6

Cr$ 866.593,00 **RECIBO** № 2165

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRES CRUZEIROS/"="="="="="="="="="="="="="="="="==

Correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firm o presente em três vias.

Cuiabá-MT 08 de Julho de 1985

End.

CGC-CIC N.º

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA.

IOMAT

METAMAT - 129 - SG - 25 Bls. 50x3 - 1.401 a 2.650 - 02/84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Francisco Gonçalves de Arruda Lotação D.Operações

Período Aquisitivo { 02 / 02 / 85 — 02 / 02 / 84 } Período de Gozo { 01 / 07 / 85 — 30 / 07 / 85 }

Salário Cr$ 947.096,00 Remuneração p/ Férias Cr$ 947.096,00

Comissão / Gratif. Cr$ -

TOTAL Cr$ 947.096,00

DEMONSTRATIVO

Volor das Férias	Cr$	947.096,00
IAPAS	Cr$	80.503,00
IRRF	Cr$	-
	Cr$	-
Valor Líquido	Cr$	866.593,00

Recebí da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de Cr$ 866.593,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e três cruzeiros) conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Junho de 19 85.

Francisco G. de Arruda
Assinatura do Empregado

CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
SECAO LAVRA COMERCIAL

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL
04	002	002	00208 3	31.03.86	1.612,90 MENSAL	240

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO	BANCO PAGADOR
FRANCISCO G DE ARRUDA	MECANICO	00845	02 0000000 0

CÓD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL		VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
001			1.612,90	SALARIO BASICO
401	1.00	40,20	40,20	SALARIO FAMILIA
751			53,76	IMPOSTO SINDICAL
799		1.612,90	137,09	INPS 8,50 P/C

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO	TOTAL LÍQUIDO
1.653,10	190,85	129,03	1.462,25

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESTE RECIBO, CORRESPONDENTE AO SALDO DOS MEUS SALÁRIOS PELO QUAL DOU PLENA, RASA E GERAL QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO.

DATA ___/___/___ ASSINATURA _____

CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
SECAO LAVRA COMERCIAL

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL
04	002	002	00208 3	31/03/85	1.612,90 MENSAL	240

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO	BANCO PAGADOR
FRANCISCO G DE ARRUDA	MECANICO	00845	02 0000000 0

CÓD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL		VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
001			1.612,90	SALARIO BASICO
401	1.00	40,20	40,20	SALARIO FAMILIA
751			53,76	IMPOSTO SINDICAL
799		1.612,90	137,09	INPS 8,50 P/C

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO	TOTAL LÍQUIDO
1.653,10	190,85	129,03	1.462,25

CONTINAC (F) 06/03/747 06.9008.18.02

METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número: 177/86

CAPA DE PROCESSO

Interessado

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

Assunto

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
03/03/86	SEP				

Juntada

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

177/86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 4706

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr$ - CZ$ 5.548,59

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Francisco Gonçalves de Arruda., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente a sua Rescisão de Contrato de Trabalho., Conf. a Rescisão em anexa.

Autorização de Pagamento — Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐ Data 03 / 03 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

147381 CZ$ 5.548,59

CINCO MIL,QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E CINCOENTA E NOVE-CENTAVOS/"=

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA./"="="="="="="="="="="="="="="="="="="==

BEMAT-Alencastro. Cuiabá., 03 Março 86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

José A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00 Insc. Est. 13.052.206-6

Cr$ CZ$ 5.548,59 RECIBO Nº 4706

Recebi ______ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de CINCO-MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS/"="="="="="="="="=

correspondente a Minha Rescisão de Contrato de Trabalho.

Para todos os efeitos firm____ o presente em três vias.

End. ______

Cuiabá - MT 03 de Março de 19 86

CGC-CIC Nº ______

Francisco Gonçalves de Arruda.

20 Bls. 50x3 - 4151 a 5.150 - 10/85

rescisão de contrato de trabalho

CGC (CARIMBO PADRONIZADO/EMPRESA)
03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
Cuiabá — MT.

[XX] OPTANTE
[ ] NÃO OPTANTE

[ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
[ ] POR ACORDO
[XX] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃU - METAMAT

Endereço AV. JURUMIRIM Nº 2970 - BAIRRO PLANALTO

Atividade CIA. DE MINERAÇÃO | CGC/MF n.º 03.020.401/0001-00 | Matrícula no INPS

Nome do Empregado FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA | N.º da CTPS 35 115 | Série 547a

Registro n.º 00208 Cargo MECANICO | Admissão em 02 / 02 / 19 81

Desligamento Em 01 / 03 / 19 86 | Aviso Prévio Em 31 / 01 / 19 86 | Declaração de opção Em 02 / 02 / 19 81 | Maior remuneração Cz$ 2.043,35

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$	Comissões	Cr$
Aviso Prévio	Cr$	Horas Extras	Cr$
13.º Salário 2/12	Cz$ 340,55	Gratificação	Cr$
Salário-Família	Cz$ 40,00	Ad. Periculosidade	Cr$
Férias Vencidas 85/86	Cz$ 2.043,35	Ad. Insalubridade	Cr$
Férias Proporcionais 1/12	Cz$ 170,27	Ad. Noturno	Cr$
Prejulgado 14/65	Cr$	FGTS - Quitação 02 ds 3/86	Cz$ 10,89
Prejulgado 20/66	Cr$	FGTS - mês anterior 02/86	Cz$ 163,46
Saldo de Salários 02/86	Cz$ 2.043,35	FGTS - 13.º Salário	Cz$ 27,24
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr$	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$ 20,15
02 DS. 03/86	Cz$ 136,22	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cz$ 768,01
		TOTAL BRUTO	Cz$ 5.763,49

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 190,71		
Previdência 13.º Salário	Cz$ 24,19		
Adiantamentos	Cr$		
	Cr$		
	Cr$		Cz$ 214,90
		TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 5.548,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ 5.548,59 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Francisco G. de Arruda
Empregado

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

CUIABÁ, 13 de Março de 19 86

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi homologado de acordo com a legislação vigente, tendo sido feita a opção pelo comprovante do F.G.T.S., conforme Portaria n.º 3536 de 14-11-68.
S.E.T.-MT. em 13/03/86
Delegado do Trabalho Marítimo

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
Assinatura do Empregador - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

tilibra

CÓD. 15

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 03-03-86

PARTE INTERESSADA FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO VALOR CZ$ 5.548,59

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Tesouraria
Para providenciar o pagamento
Em 03.03.86

Waldemar Dias da Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do
Cheque Nº 147381
Banco Bmat - Almoxarifado
Em 03/03/86

TESOUREIRO

METAMAT - 004 - DA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 363/81

Nome Francisco Gonçalves de Arruda

Natural Alto Paraguai - MT

Filiação Ulisses G. de Arruda

e Antônia C. do nascimento

Data do Nasc. 29 / 01 / 1960

U.S. / Rosário Oeste

Lado de Santa Cruz

Médico Chefe da U. MEDICO

do Rosário

Examinado em 8 / 1 / 1983 Válido até 8 / 1 / 1985 MÉDICO	Examinado em ___ / ___ / ___ Válido até ___ / ___ / ___ MÉDICO
Examinado em ___ / ___ / ___ Válido até ___ / ___ / ___ MÉDICO	Examinado em ___ / ___ / ___ Válido até ___ / ___ / ___ MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra variola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

Carimbo da SRF

124929069
3/10/80
A.R.F DIAMANTINA M.T.

Nome completo do declarante

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

Endereço

AV. PRINCIPAL S/N

Atenção:

este protocolo vale como Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), até 180 dias depois da data constante do carimbo da SRF

Etiqueta de protocolo

206865951 49

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 071 de 12/12/77

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

R. DESTE — ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 324 942

NOME FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

FILIAÇÃO Ulisses Gonçalves de Arruda
Antônia Candida do Nascimento

A. Paraguai-MT 29-janeiro-1 960
NATURALIDADE — DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT 11-dezembro-1 980

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) N.º 6417
CIRCUNSCRIÇÃO — INSCRIÇÃO

(Alto Paraguai) 7ª ZONA
MUNICIPIO OU DISTRITO

NOME FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

29/01/1.960 — Alto Paraguai-MT. — solteiro
DATA DO NASCIMENTO — NATURALIDADE — ESTADO CIVIL

Ulisses Gonçalves de Arruda e Antonia C.do Nascimento
FILIAÇÃO

op.máquinas — Bairro Campo de Aviação
PROFISSÃO — RESIDÊNCIA

VOTA NA 19ª (décima nona) SECÇÃO

X Francisco Gonçalves de Arruda
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 24/09/1980
T. S. E. - TITULO MOD. 4 — JUIZ ELEITORAL

Apres.Cert.Nasc.nº487,lv.A-14 de Alto Paraguai-MT.

VOTOU:

Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) Francisco Gonçalves de Arruda

Tendo V. Sª. completado em 02 / 02 / 85 o perido aquisitivo de férias iniciadas em 02 / 02 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 85 para retornar ao trabalho no dia 31 / 07 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 28 / 06 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Benedito R. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT

Recebi a 1ª via deste aviso

19 / 06 / 85

Francisco G. de Arruda
assinatura do empregado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 21 de NOVEMBRO de 1 984

Ao Funcionário

FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 02/02/83 a 02/02/84 o ser-lhe-ão concedidos de 03/12/84 a 01/01/85

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 30/11/84, a importância correspondente às ditas férias.

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - MEAMAT

Recebi em

21/11/84

Francisco G. de Arruda

Assinatura do Funcionário

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
Cuiabá — MT.

[XX] OPTANTE
[ ] NÃO OPTANTE

[ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
[ ] POR ACORDO
[XX] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Endereço: AV. JURUMIRIM Nº 2970 - BAIRRO PLANALTO

Atividade: CIA. DE MINERAÇÃO | CGC/MF n.º 03.020.401/0001-00 | Matrícula no INPS

Nome do Empregado: FRANCISCO GONÇALVES DE ARRUDA | N.º da CTPS: 35 115 | Série: 547a

Registro n.º: 00208 | Cargo: MECANICO | Admissão em: 02 / 02 / 19 81

Desligamento: Em 01 / 03 / 19 86 | Aviso Prévio: Em 31 / 01 / 19 86 | Declaração de opção: Em 02 / 02 / 19 81 | Maior remuneração Cr$ Cz$ 2.043,35

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$	Comissões	Cr$
Aviso Prévio	Cr$	Horas Extras	Cr$
13.º Salário 2/12	Cz$ 340,55	Gratificação	Cr$
Salário-Família	Cz$ 40,00	Ad. Periculosidade	Cr$
Férias Vencidas 85/86	Cz$ 2.043,35	Ad. Insalubridade	Cr$
Férias Proporcionais 1/12	Cz$ 170,27	Ad. Noturno	Cr$
Prejulgado 14/65	Cr$	FGTS - Quitação 02 de 3/86	Cz$ 10,89
Prejulgado 20/66	Cr$	FGTS - mês anterior 02/86	Cz$ 163,46
Saldo de Salários 02/86	Cz$ 2.043,35	FGTS - 13.º Salário	Cz$ 27,24
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr$	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cz$ 20,15
02 DS. 03/86	Cz$ 136,22	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cz$ 768,01
		TOTAL BRUTO	Cz$ 5.763,49

DESCONTOS

Previdência	Cz$ 190,71		
Previdência 13.º Salário	Cz$ 24,19		
Adiantamentos	Cr$		
	Cr$		
	Cr$		Cz$ 214,90
		TOTAL LÍQUIDO	Cz$ 5.548,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz$ 5.548,59 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Francisco G. de Arruda
Empregado

CUIABÁ, de março de 19 86

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi
lavrado de acordo com a legislação vigente, tendo o
trabalhador apresentado, comprovante do F.G.T.S., conforme
Acordo n.º 3856 de 14-11 68.
M.T.-MT. em 19 86
Inspetor do Trabalho. Mt 8304

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- [ ] Procuração;
- [ ]
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor